

Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da
Sonaecom, SGPS, S.A.
Lugar do Espido, Via Norte
4470-177 Maia

Maia, 30 de março de 2020

Proposta número 5

Considerando que:

- (i) Nos termos dos artigos 420.º, n.º 2, alínea b) e 446.º, n.º 1, ambos do Código das Sociedades Comerciais, compete ao Conselho Fiscal da Sonaecom – SGPS, S.A. (a “Sonaecom” ou a “Sociedade”) propor à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas da Sociedade;
- (ii) O artigo 54.º, n.º 3, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (EOROC), aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, estabelece que nas entidades de interesse público o período máximo do exercício de funções de revisão legal das contas pela sociedade de revisores oficiais de contas é de 2 ou 3 mandatos, consoante sejam respetivamente de 4 ou 3 anos;
- (iii) A PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores de Contas, Lda (doravante “PWC”), foi eleita como Revisor Oficial de Contas da Sociedade no dia 29 de abril de 2016 para o mandato relativo ao quadriénio 2016-2019;
- (iv) Nos termos do disposto no art.º 16.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento (UE) n.º 537/2014, de 16 de abril, a proposta de eleição do revisor oficial de contas para a renovação de mandato dentro dos limites máximos temporais legalmente estabelecidos para o exercício de funções, indicados no anterior parágrafo ii), não exige a realização de qualquer concurso de seleção, nem a apresentação de proposta com duas alternativas de candidatos com a indicação de preferência devidamente justificada;

Tendo em conta tudo quanto antecede, bem como a atividade desenvolvida pela PWC no mandato em curso, que merece a continuada confiança do Conselho Fiscal, propõe-se à Assembleia Geral que se delibere eleger para o cargo de Revisor Oficial de Contas da sociedade, efetivo e suplente, respetivamente, para o mandato correspondente ao quadriénio de 2020-2023:

- **Efetivo:** PWC – PRICEWATERHOUSECOOPERS & ASSOCIADOS, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, LDA, Pessoa Coletiva n.º 506628752, com sede no Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 – 3º, 1050 – 217 Lisboa, inscrita na OROC sob o número 183 e inscrita na CMVM sob o número 20161485, representada por Hermínio António Paulos Afonso (ROC n.º 712, inscrito na CMVM com o n.º 20160348, com domicílio profissional na Rua António Bessa Leite, 1516 B – 4º Esq. 4150-074 Porto) ou por António Joaquim Brochado Correia (ROC n.º 1076, inscrito na CMVM com o n.º 20160688, com domicílio profissional na Rua Pinho Leal, n.º 535, 4150-620 Porto);

- **Suplente:** Joaquim Miguel de Azevedo Barroso (ROC n.º: 1426, inscrito na CMVM com o n.º 20161036, com domicílio profissional na Rua Francisco Araújo Dantas 296 -3º, 4425-440 Maia).

Acompanham esta proposta as informações impostas pela alínea d) do n.º do art.º 289º do Código das Sociedades Comerciais.

Pelo Conselho Fiscal,

João Manuel Gonçalves Bastos

Óscar José Alçada da Quinta